



PROJETO DE LEI Nº /2020

“Denomina Viela Orlando Oliveira Moura o espaço público inominado que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Viela Orlando Oliveira Moura, o espaço público inominado conhecido como “Viela 6”, que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

TONINHO VESPOLI
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar como Viela Orlando Oliveira Moura, o espaço público inominado que se inicia na Rua Gervásio Leite Rebelo próximo a altura do número 1270 A, terminando na Rua Dário Vilares Barbosa, próximo ao número 767, Bairro Jardim Peri Alto, localizado no Distrito da Casa Verde da Capital, nome de seu fundador.

Orlando, nordestino, nascido no interior da Bahia, na pequena cidade de Ipirá, veio a São Paulo no ano de 1992, e por aqui passou a ter sua residência. Foi segurança profissional e, nas horas vagas, complementava sua renda trabalhando como pedreiro.

No ano de 1994, conseguiu adquirir sua tão sonhada casa própria, neste pedaço de chão de difícil acesso, com muita luta e sacrifícios, local onde se encontra a Viela que ora se denomina.

Faleceu com 30 anos de idade de choque elétrico, no mesmo local que, pretendemos, leve seu nome como forma de homenagem.

Isto posto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

TONINHO VESPOLI
Vereador



LUCIA PALMA DE CARVALHO GASPAR
 OFICIAL NOVA CACHOEIRINHA
 074-280 SUBDISTRITO
 Av. Ipiranga, 4421 - CEP 02445-500 - SÃO PAULO - CAPITAL

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-016 de registro de óbitos, às fls. 288, sob número 11224, consta que no dia dez de novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de ORLANDO OLIVEIRA MOURA, falecido no dia dois de novembro de mil novecentos e noventa e oito (02/11/1998), em hora ignorada, no Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão vigilante, estado civil casado, com 30 anos de idade, natural de Ipirá - BA, filho de ALFREDO GOMES DE MOURA e de MARIA BASTOS DE OLIVEIRA.

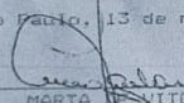
O atestado de óbito firmado pelo Dr. CLÁUDIO FURTADO VERDADEIRO - CRM 45361, que deu como causa morte: politraumatismo, foi declarado por MARLI CARVALHO MOURA.

O sepultamento foi realizado no cemitério Vila Formosa I, nesta Capital.

Observações: O falecido deixa bens à inventariar, sem testamento conhecido. Era eleitor e reservista. É ignorado se era beneficiário do INSS. Casado no cartório de Ipirá-BA com MARLI CARVALHO MOURA, deixa uma filha menor de nome: PRISCILA.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 13 de novembro de 1998.


 MARTA VITO AGUILAR DA SILVA
 escrevente

Emolumentos:

NIHIL

digitado por 





21/07/2020

Google Maps

Google Maps



Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2020 50 m